

RELATÓRIO DE RESULTADOS – 2026

SUBCOMITÊ EXECUTIVO DE SISTEMAS JURÍDICOS (SEJUR)

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

O Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos (SESJur) tem como finalidade coordenar, priorizar e supervisionar o desenvolvimento, implantação e evolução dos sistemas jurídicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Atua como instância estratégica de governança de tecnologia aplicada à atividade-fim, promovendo alinhamento entre as demandas das unidades judiciárias e as soluções tecnológicas, com foco em eficiência operacional, conformidade legal e inovação.

O colegiado exerce papel essencial na definição de prioridades de projetos, na validação de soluções tecnológicas e na articulação entre áreas técnicas e de negócio, assegurando que os sistemas adotados contribuam diretamente para a melhoria da prestação jurisdicional.

Norma de Criação:

Instituído pelo **Ato nº 173/GP/TRT 19ª, de 29 de setembro de 2025**.

Periodicidade Prevista:

A norma de criação não explicita periodicidade fixa nas informações apresentadas. Contudo, a dinâmica observada indica funcionamento periódico e orientado por demandas estratégicas, com reuniões convocadas conforme necessidade de deliberação e acompanhamento de projetos.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

2.1 Consolidação de Resultados Estratégicos de 2025

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A análise de desempenho institucional é fundamental para orientar decisões estratégicas e garantir a continuidade de boas práticas. A retrospectiva permite avaliar a capacidade de entrega e maturidade da governança de TIC aplicada à área judiciária.

Descrição da Atuação:

O subcomitê apresentou balanço consolidado das entregas de 2025, evidenciando alto desempenho: realização de 853 atendimentos, 41 atualizações de sistemas e entrega de 27 projetos .

O colegiado reconheceu que os resultados foram impulsionados pela mudança de cultura organizacional, com maior protagonismo das áreas de negócio na execução dos projetos. Essa diretriz consolida modelo de governança colaborativa, com impacto direto na eficiência e na entrega de soluções mais aderentes às necessidades reais das unidades judiciárias.

2.2 Deliberação sobre Priorização Estratégica de Projetos para 2026

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A correta priorização de projetos é essencial para alocação eficiente de recursos e atendimento das demandas mais críticas, especialmente em ambiente de restrições operacionais e alta demanda tecnológica.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela adoção de metodologia estruturada de priorização com uso de ferramenta de inteligência artificial, considerando critérios como impacto estratégico, conformidade legal, esforço e abrangência.

Foram definidos como projetos de super prioridade: ExePJe, Módulo Gemini PJe, Relatórios do Garimpo e CalcBot, além da manutenção dos projetos Evy e CSJT Mídias.

A decisão demonstra avanço na maturidade decisória do colegiado, com adoção de critérios objetivos e uso de tecnologia para suporte à governança, promovendo maior racionalidade e transparência na gestão do portfólio de projetos.

2.3 Reavaliação, Despriorização e Cancelamento de Projetos

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A revisão contínua do portfólio evita desperdício de recursos públicos e garante foco em iniciativas com maior retorno institucional.

Descrição da Atuação:

O subcomitê deliberou pela despriorização de projetos com baixa adesão ou impacto reduzido, como melhorias do Paddock, e pelo cancelamento formal de iniciativas sem viabilidade ou aderência, como Script Pangea e Painel de BI de Recurso de Revista.

Essa atuação evidencia governança ativa, com capacidade de revisão crítica e tomada de decisões corretivas, evitando manutenção de projetos ineficientes e redirecionando esforços para iniciativas estratégicas.

2.4 Atualização da Composição do Colegiado

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A composição adequada do colegiado é fator crítico para representatividade institucional e efetividade das decisões, especialmente em temas transversais como sistemas jurídicos.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela inclusão de representante da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP) e validou a substituição na representação da Corregedoria Regional .

A medida fortalece a integração entre áreas estratégicas, especialmente aquelas diretamente impactadas pelos sistemas em desenvolvimento, garantindo decisões mais alinhadas às necessidades operacionais.

2.5 Definição de Encaminhamentos Operacionais com Prazos e Responsáveis

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A formalização de encaminhamentos com responsáveis e prazos é prática essencial de governança, garantindo rastreabilidade, accountability e efetividade na execução das decisões.

Descrição da Atuação:

O subcomitê estruturou plano detalhado de ações, incluindo implantação do sistema Evy, homologação do Módulo Gemini PJe, desenvolvimento de relatórios do Garimpo e início de tratativas para projetos estratégicos como CalcBot e SIP .

Também foram definidos marcos operacionais, como escolha de varas piloto para o CSJT Mídias e realização de reuniões de alinhamento sobre uso do PJe.

A iniciativa demonstra elevado grau de maturidade na gestão, com foco na execução efetiva das deliberações e acompanhamento sistemático dos resultados.

2.6 Fomento à Inovação com Adoção de Inteligência Artificial

Referência: Deliberado na Reunião de 06/02/2026.

Contextualização e Justificativa:

A incorporação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, é estratégica para modernização da Justiça do Trabalho e aumento da produtividade.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela utilização de IA tanto na priorização de projetos quanto na ampliação de funcionalidades de soluções institucionais, como chatbot com integração ao WhatsApp .

A atuação demonstra alinhamento com diretrizes nacionais de transformação digital e posiciona o Tribunal em patamar avançado de inovação tecnológica aplicada à atividade jurisdicional.

CONCLUSÃO ANALÍTICA

A análise da ata evidencia que o SESJur atua de forma estratégica, com forte orientação a resultados, adoção de boas práticas de governança e foco em inovação. Destacam-se a maturidade na priorização de projetos, a capacidade de revisão crítica do portfólio e a estruturação de ações com responsáveis definidos.